



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
07/02/2019
Larivello

MENSAGEM Nº 006/2019

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exmo. Sr. Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,

No exercício das atribuições conferidas pelo art. 81, I, da Lei Orgânica Municipal, cumpre-me encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que cria o Programa Municipal Preparatório para Ingresso em Cursos Técnicos de Nível Médio e Pré-Vestibular, destinado a promoção do acesso aos cursos ofertados por instituições públicas de ensino médio e superior.

Trata-se de relevante instrumento de inclusão social, cujo objetivo é proporcionar aos beneficiários as condições didáticas e intelectuais adequadas para, em igualdade de condições, disputarem as vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino técnico e superior com aqueles candidatos que possuem condições financeiras para custearem as despesas de um curso preparatório particular, consubstanciado-se tal medida em notória espécie de política afirmativa.

Para a execução do referido programa, conforme consta do texto do projeto de lei, o município buscará firmar parcerias ou contratos com as melhores instituições voltadas para o ensino, objetivando ofertar cursos preparatórios de excelência que, de fato, promovam o acesso aos referidos cursos em igualdade de condições para os beneficiários, tudo isso a um custo financeiro modesto para o município, em relação ao imensurável benefício social de longo prazo almejado.

Sendo assim e, por todo o exposto, esperamos dos nobres Edis que seja deferida ao presente Projeto de Lei a tramitação pelo regime de Urgência Simples e que, após a deliberação por esta Casa Legislativa, seja o mesmo aprovado.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita